

## **INDICAÇÃO Nº 089/2024**

O Vereador JORGE SILVA DE LIMA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- seja realizado perícia na ponte localizada na avenida Marques Pereira, e providenciar a manutenção preventiva na mesma, principalmente nas rachaduras, tal solicitação se faz necessária, porque as rachaduras estão aumentando a cada dia, o que poderá causar o desabamento da ponte.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 13 de março de 2024.

**Jorge Silva de Lima**

Vereador - PV